



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

PORTARIA N°. 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2.019

Nomeia o Controlador Interno da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.

VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO, Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal n°. 229 de 29 de abril de 2.014, em seu artigo 23°. instituiu, no âmbito do Poder Legislativo de Araçoiaba da Serra /SP, o sistema de Controle Interno e os mecanismos para o funcionamento do Controle Interno no Poder Legislativo, que funcionará de acordo com as normas legais, as Constituições Federal e Estadual, a Lei de Responsabilidade Fiscal, observadas as demais legislações e normas regulamentares aplicáveis que disponham sobre o assunto.

CONSIDERANDO que conforme disposto no artigo 27° da Lei Complementar n°. 229 de 29 de abril de 2.014, para o atendimento dos serviços de responsabilidade do Sistema de Controle Interno, ficou criada a função gratificada de Controlador Interno, observado os limites de despesa com pessoal e a previsão orçamentária.

CONSIDERANDO que conforme disposto no artigo 28°. da Lei Complementar n°. 229 de 29 de abril de 2.014, o Controlador Interno perceberá gratificação no valor R\$ 200,00(duzentos reais) e que pelo parágrafo 2°, o valor da gratificação será reajustado na mesma data e com o mesmo índice da revisão geral anual, dos servidores do Poder Legislativo.

RESOLVE:

ART. 1° - Nomear o servidor, ocupante do cargo de Contador, de provimento efetivo, Sr. **MAURICIO DE CARVALHO RIBEIRO**, para a função de CONTROLADOR INTERNO da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra.

ART. 2° - O período de vigência, inicia-se na data da presente portaria e se estende até 31 de dezembro de 2.019.

ART. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2.019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede da Câmara Municipal, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2.019.

VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO
Presidente

Publicado por afixação no átrio e disponibilizado no site da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2.019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA 07/01/2019 10:06H PROTOCOLO 00000

000003
caje